



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto Nº 70, de 25 de Julho de 2020** - Decreta Luto Oficial em Todo o Território Municipal, e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itanhém ***Estado da Bahia***

DECRETO Nº 70, DE 25 DE JULHO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM
TODO O TERRITÓRIO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA, mais conhecido como "Arnaldo Chapéu", ocorrido no início da noite do dia 24 de julho de 2020, pessoa bastante querida em nosso Município e pai da Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a Renilda Sousa Pereira;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. DORGIVAL CERQUEIRA LIMA, mais conhecido como "Capitão Dorgival", ocorrido nesta manhã, Capitão da Polícia Militar do Estado da Bahia, Subcomandante da 44^a Companhia Independente da Polícia Militar de Medeiros Neto e cidadão honorário do nosso município, pessoa bastante querida em nosso Município e que aqui prestou relevantes serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Itanheense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de pessoas tão queridas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial por (03) três dias**, em todo o território do Município de Itanhém, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos Senhores ARNALDO RIBEIRO DE SOUSA, mais conhecido como "Arnaldo Chapéu" e DORGIVAL CERQUEIRA LIMA, mais conhecido como "Capitão Dorgival".

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, em 25 de julho de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal de Itanhém

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia